ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria de Esportes e Juventude - SEJU

Setor requisitante: Secretaria de Esportes e Juventude

Responsável pela Demanda: Agnaldo Veriato Pereira

1. Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) van 0 km, adaptada para paradesporto, devidamente equipada com dispositivos de acessibilidade, incluindo plataforma elevatória veicular, sistema de ancoragem para cadeiras de rodas, cintos de segurança específicos, espaço interno adaptado, bem como demais itens de segurança, conforto e acessibilidade exigidos pela legislação vigente, destinada ao transporte de atletas com deficiência física e mobilidade reduzida, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

2. Justificativa da necessidade da contratação
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a aquisição de 01 (uma) van 0 km, adaptada para paradesporto, destinada ao transporte de atletas com deficiência física e mobilidade reduzida vinculados aos programas esportivos desenvolvidos pelo Município.
O incentivo ao paradesporto constitui política pública essencial de inclusão social, promoção da igualdade de oportunidades, saúde e qualidade de vida das pessoas com deficiência. A participação dos atletas em treinamentos, competições regionais, estaduais e nacionais demanda deslocamentos frequentes, sendo imprescindível a disponibilização de veículo adequado, seguro e adaptado às normas de acessibilidade.
Atualmente, o Município não dispõe de veículo próprio com as adaptações necessárias para o transporte seguro de cadeirantes e demais atletas com mobilidade reduzida, o que compromete a logística de deslocamento, gera dependência de terceiros e pode acarretar custos adicionais com locações eventuais.

3. Descrições e Quantidades

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.
1	Veículo automotor novo (zero km), tipo van de passageiros, adaptado para acessibilidade de cadeirantes ano/modelo mínimo 2025/2026 características adicionais, conforme termo de referência.	**Un**	**01**

4. Observações Gerais: Trata-se de demanda essencial ao desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais, cujas ações dependem de adequada estrutura para execução dos serviços públicos.
A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, com o objetivo de assegurar maior flexibilidade na aquisição, promover a economicidade na aplicação dos recursos públicos e prevenir situações que possam comprometer a continuidade dos serviços, garantindo eficiência e planejamento na gestão administrativa.

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo para entrega do veículo será de até 60 (sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pela contratada.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: As entregas deverão ser realizadas no endereço indicado pela respectiva Secretaria solicitante, mediante prévio agendamento com o setor responsável, a fim de

assegurar a adequada conferência, controle e recebimento dos materiais.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Rua Antonio Siqueira, 100E - Parque das Palmeiras

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias contatos do início dos atendimentos.

Chapecó, 02 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br
AGNALDO VERIATO PEREIRA
Data: 02/03/2026 17:56:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

Agnaldo Veriato Pereira
Secretário

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.